



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefone(s): 65 3613-7127 / 7564 / 7565 / 7699

e-mail: nucleosancoes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 163/2022/SCCS

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

Ao Senhor

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

Assunto: **Processo nº 204820/2017**

Prezado Senhor,

Com base nas informações levantadas acerca do Processo n. 204820/2017, informo que Vossa Senhoria possui um crédito no valor de **R\$1.325,35** junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em razão do recolhimento da multa imposta por meio do Acórdão n. 409/2021-TP uma vez que a multa foi anulada em cumprimento ao Acórdão n. 359/2022-TP publicado em 25/08/2022, resultado do recurso ordinário interposto.

Sendo assim, solicito que Vossa Senhoria encaminhe ao Setor de Protocolo deste Tribunal, os dados pessoais abaixo, mencionando o referido processo e ofício encaminhado, para que seja efetuado o devido crédito:

- CPF
- RG
- Email
- Banco/Agencia/Conta-Corrente

Atenciosamente.

*(assinatura digital)*¹

Odilley Fatima Leite de Medeiros
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

